



Prefeitura Municipal de Guaranésia  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.688, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para  
composição da diretoria do Conselho Fiscal da  
Fundação Municipal de Saúde de Guaranésia**

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 1.249, de 28 de dezembro de 1992 e o Decreto nº 842, de 23 de julho de 1997.

**Decreta:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para composição da Diretoria da Fundação Municipal de Saúde de Guaranésia, nos termos do art. 9º de seu Estatuto, a saber:

Presidente: Sérgio Donizete Nadaleti  
Vice Presidente: José Donizete Silvério  
1ª Secretária: Ione Neves Marcelini  
2ª Secretária: Ana Maria de Souza Villas Boas  
1º Tesoureiro: José Roberto Ventavele  
2º Tesoureiro: Messias Herculano de Oliveira

Art. 2º. Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Diretor da Fundação Municipal de Saúde de Guaranésia, nos termos do art. 8º de seu Estatuto, a saber:

I – Membros efetivos:  
a) Sérgio Donizete Nadaleti  
b) José Donizete Silvério  
c) Ioni Neves Marcelini  
d) José Roberto Ventavele  
e) Messias Herculano de Oliveira  
f) Ana Maria de Souza Villas Boas

II – Membros suplentes:  
a) Marta Rosa Martins



Prefeitura Municipal de Guaraniésia  
MINAS GERAIS

- b) Maria Nardi
- c) Mário Cândia Alves
- d) Walkíria Vidoni Barreto França
- e) Débora Carla Vicente
- f) Antônio Carlos da Silveira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 19 de junho de 2013.

**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito do Município**